



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 102, da Lei Municipal nº 30/2004 de 15 de julho de 2004 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis*) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

#### RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provimento Efetivo, abaixo relacionado.

| NOME             | CARGO                        | MATR.   | PERÍODO                 |
|------------------|------------------------------|---------|-------------------------|
| Ana Paula Ghizzi | Professor de Artes – Nível B | 49352-1 | 19/02/2026 a 18/02/2028 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal